



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 118/17- DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

I – Conceder ao Vereador Cantídio Pinheiro Pereira, 02 (duas) diárias nos dias 30 de novembro a 1º de dezembro de 2017, no valor de R\$. 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo na Assembleia Legislativa em Belém Estado do Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 28 de novembro de 2017.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente

